



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Rua Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (51) 3523-9100

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/05/2016 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebido 11/05/2016
ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 038/2026

São José da Barra/MG, 04 de maio de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, que seja implantado um quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua C, em frente ao parquinho do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can), atendendo à solicitação dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário diante do aumento significativo no fluxo de veículos na via localizada nas imediações do parquinho, o que tem gerado situações de risco, especialmente para crianças e adolescentes que frequentam o local.

A instalação do quebra-molas se faz necessária como medida preventiva, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a presente indicação e adote as providências cabíveis para atender à demanda dos moradores.

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira